MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1000/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a partir do dia 10 de junho de 2013, a licença de 180 (cento e oitenta) dias à gestante **MICHELINE RAMALHO SEREJO NOVAES**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, previstas para o período de 03 de janeiro a 01 de julho de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício